

EXTRATO AO CONTRATO 086/2015 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Tomada de Preço nº 004/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 086/2015, cujo objeto trata-se de construção da cozinha e refeitório, despensa de alimentos, despensa de utensílios, instalações hidro sanitárias e instalações elétricas na EE André Avelino Ribeiro, localizada no município de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: Artigo 78, inciso XII Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 025ca383

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)